SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 472/2022, DE 21 DE JULHO DE 2022.

Nomear a servidora efetiva para função gratificada de Gestora Escolar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1018/2020;

CONSIDERANDO o Ofício de nº 134/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **JOSÉLIA DIAS DA SILVA** portadora da Carteira de identidade nº 5.148.175 - SSP/PE, inscrita no CPF sob nº 000.453.894-38, para a função gratificada de **GESTORA DA ESCOLA JOÃO DE ASSIS MORENO**, residente na Rua Jose Cavalcante de Albuquerque, 67, Parque Brasília – São João/PE – CEP 55435-000, com as atribuições estabelecidas em lei e regulamento.

Art. 2º. As despesas de pessoal decorrentes desta Portaria serão suportadas pelas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual de cada exercício.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de julho de 2022, revogada disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2022.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20220809104831.pdf
assinado por: idUser 179